

**PREF MUNIC DE NOVA NAZARE**

Avenida Jorge Amado, sn

04.202.280/0001-71

Exercício: 2020

DECRETO Nº 2072 , DE 21 DE JULHO DE 2020 - LEI N.581*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$574.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				574.650,00
02	05	02	Departamento de Ensino	
	366	12.361.0388.1087.0000	AQUISIÇÃO DE ONIBUS E OU MICROONIBUS	268.650,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 15
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		101 361	ENSINO FUNDAMENTAL	
02	09	02	Departamento de Desenvolvimento Rural	
	364	20.606.0007.2099.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS E MAQUINAS	306.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 1 00
		1	Recursos do Exercício Corrente	
		001 001	Recursos Proprios do Municipio	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		574.650,00
	Fontes de Recurso	
	1 00	306.000,00
	1 15	268.650,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazare, 21 de JULHO de 2020